



Município de Guaíra

Republicação por incorreção

DECRETO Nº 126/2026

Data: 05.03.2026

Ementa: defere os pedidos das candidatas aprovadas no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025 - edital de abertura nº 001/2025 que renunciaram às suas respectivas classificações e solicitaram recolocação no final da relação dos aprovados, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos;

Considerando o edital de convocação nº 003/2026 referente ao Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025 - edital de abertura nº 001/2025,

Considerando os requerimentos protocolados sob os números 6865/2026 e 6995/2026, e ainda, considerando o memorando sob o nº 1.970/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam deferidos os pedidos das candidatas relacionadas no Anexo Único deste Decreto, que aprovadas no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025 - edital de abertura nº 001/2025, renunciaram às suas respectivas classificações e solicitaram recolocação no final da relação dos aprovados.

Parágrafo único. A inserção do nome no final da relação de aprovados será ordenada conforme classificação final dos candidatos no certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:825E0513

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2026. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13556 de 11.03.2026
– página B 4 – caderno de publicações legais



Município de Guaíra

ANEXO ÚNICO

Ref. Decreto nº 126/2026 de 05/03/2026
Registrado no memorando online sob o nº 1.970/2025

Para a Função de Professor

Nome	Inscrição	Da Classificação	Para Classificação
Indianara de Carvalho da Silva Pedroso	480	18º	104º

Para a Função de Professor de Educação Infantil

Nome	Inscrição	Da Classificação	Para Classificação
Maria Aparecida Pereira da Silva de Moraes	470	2º	87º

TOTAL = 2

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de março de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal